

*Amara*

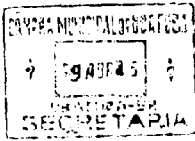


# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto

Integrar para Desenvolver



GABINETE DO PREFEITO

## LEI NÚMERO 753, DE 28 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública no Jardim Acaraí, Bairro do Itaguá.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tristão de Athayde a atual Rua Castão Madeira, situada no Jardim Acaraí, Bairro do Itaguá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 28 de março de 1985

Pedro Paulo Teixeira Pinto  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito e publicada por afixação em lugar de costume, data supra.

José Carlos da Silva  
D.E.G.P.